



Prefeito

Amarildo Henrique Alcântara

Vice-Prefeito

José Willian Ribeiro de Oliveira

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete

Matheus Braga Araújo Trindade

Procuradoria Geral

Maycon Christopher Alvarenga de Souza

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Idson Barrozo

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Rogéria de Carvalho Quintan

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Said Pinto Machado Júnior

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Elainy Machado Lino

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Luciano de Almeida e Silva

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Ricardo de Souza Barcelos

Secretaria Municipal de Educação

Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara

Secretaria Municipal de Fazenda

Neiva Peres Gomes

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Adriano Maia Nascimento

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Jamilton Serpa de Souza

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrules Palagar

Secretaria Municipal de Assistência Social

Jusheylla Gandra Cruz Peixoto

Controladoria Geral do Município

Thiago Mota Gonçalves

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Teilson Jardim Corrêa Rosa

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Vanderlei Freitas Moreth

Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Flávia Garnier Rodrigues



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 051, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.465/2017 e os artigos 1º e 4º do Decreto Municipal nº 4.385/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para composição da Comissão Municipal de Regularização Fundiária(Reurb).

- I. **Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo:**
- Vanessa Almeida Rifan - Advogada - Matrícula nº 151456;
 - Túlio Márcio Aguiar Oliveira- Geólogo - Matrícula nº 150552;
 - Pedro Américo Severonico Higino – Biólogo – Matrícula nº 151569;
 - Danyelle Nunes Alecrin da Silveira Pontes – Assistente Social – Matrícula nº 142700;
 - Ricardo de Alvarenga Pontes – Arquiteto – Matrícula nº 148823.

- II. **Procuradoria Geral do Município:**
- Murilo Aquino Pontes - Advogado - Matrícula nº 151239.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2023.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

DECRETO Nº 4.486, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

ALTERA O ANEXO ÚNICO DO DECRETO 3.787, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019, CONSIDERANDO-SE AS SUAS ULTERIORES ALTERAÇÕES.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS**, no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 82, inciso VI, e 120, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade e o interesse público já fundamentados nos termos do Decreto nº 3.787, de 11 de dezembro de 2019 e suas respectivas alterações;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação exarada no processo administrativo nº 100002069/2023, destacando-se a indispensável manutenção dos serviços públicos;

DECRETA:

Art. 1º - O Anexo Único do Decreto nº 3.787, de 11 de dezembro de 2019, considerando-se suas ulteriores alterações, especificamente no que concerne a PROFESSOR DOCENTE II – ANOS INICIAIS passa a vigorar com a modificação de 50 (cinquenta) vagas para 60 (sessenta) vagas.

Art. 2º - O Anexo Único do Decreto nº 3.787, de 11 de dezembro de 2019, considerando-se suas ulteriores alterações, especificamente no que concerne a PROFESSOR DOCENTE I – LINGUA PORTUGUESA passa a vigorar com a modificação de 11 (onze) vagas para 12 (doze) vagas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fidélis-RJ, 06 de fevereiro de 2023.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.489, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

ALTERA O ANEXO ÚNICO DO DECRETO 4.083, DE 31 DE AGOSTO DE 2021, CONSIDERANDO-SE AS SUAS ULTERIORES ALTERAÇÕES.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS**, no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 82, inciso VI, e 120, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade e o interesse público já fundamentados nos termos do Decreto nº 4.083, de 31 de agosto de 2021 e suas respectivas alterações;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação exarada no processo administrativo nº 100002832/2023, destacando-se a indispensável manutenção dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada e o número de afastamento de servidores;

DECRETA:

Art. 1º - O Anexo Único do Decreto nº 4.083, de 31 de agosto de 2021, considerando-se suas posteriores alterações, especificamente no que concerne a MERENDEIRA passa a vigorar com a modificação de 15 (quinze) vagas para 25 (vinte e cinco) vagas.

Art. 2º - O Anexo Único do Decreto nº 4.083, de 31 de agosto de 2021, considerando-se suas posteriores alterações, especificamente no que concerne a SERVENTE ESCOLAR passa a vigorar com a modificação de 20 (vinte) vagas para 30 (trinta) vagas.

Art. 3º - O Anexo Único do Decreto nº 4.083, de 31 de agosto de 2021, considerando-se suas posteriores alterações, especificamente no que concerne a SERVENTE passa a vigorar com a modificação de 20 (vinte) vagas para 30 (trinta) vagas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fidélis-RJ, 15 de fevereiro de 2023.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal

CONSIDERANDO a justificativa apresentada e o aumento no número de matrículas de alunos especiais;

DECRETA:

Art. 1º - O Anexo Único do Decreto nº 4.473, de 24 de janeiro de 2023, considerando-se suas posteriores alterações, especificamente no que concerne a MEDIADOR DE APRENDIZAGEM passa a vigorar com a modificação de 65 (sessenta e cinco) vagas para 85 (oitenta e cinco) vagas.

Art. 2º - O Anexo Único do Decreto nº 4.473, de 24 de janeiro de 2023, considerando-se suas posteriores alterações, especificamente no que concerne a CUIDADOR passa a vigorar com a modificação de 10 (dez) vagas para 20 (vinte) vagas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fidélis-RJ, 15 de fevereiro de 2023.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS/RJ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 002/2023.

PROCESSO Nº:000007/23

DATA: 07/03/2023

HORÁRIO: 10:00

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTI) PARA ATENDER AS DEMANDAS NAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: Sala de Licitações, localizada na Praça São Fidélis - 151 - Centro - São Fidélis - RJ - de segunda a sexta-feira de 8:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas. Ou através do portal da Transparência da Prefeitura: saofidelis.rj.gov.br/licitacao/ - ESCOLHA A ENTIDADE:

MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (22) 2758-1082 - Ramal: 204

CRITÉRIO DE RETIRADA PRESENCIAL DO EDITAL: 01 (uma) resma de papel A-4; carimbo do CNPJ da empresa.

São Fidélis, 15 de fevereiro de 2023.

Isabelle Bersot Fernandes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.490, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

ALTERA O ANEXO ÚNICO DO DECRETO 4.473, DE 24 DE JANEIRO DE 2023, CONSIDERANDO-SE AS SUAS ULTERIORES ALTERAÇÕES.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS**, no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 82, inciso VI, e 120, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade e o interesse público já fundamentados nos termos do Decreto nº 4.473, de 24 de janeiro de 2023 e suas respectivas alterações;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação exarada no processo administrativo nº 100002833/2023, destacando-se a indispensável manutenção dos serviços públicos;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS/RJ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 003/2023.

PROCESSO Nº:000008/23

DATA: 10/03/2023

HORÁRIO: 10:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO

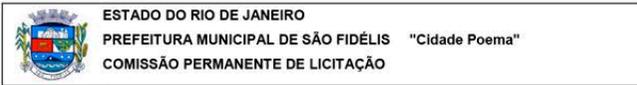
LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: Sala de Licitações, localizada na Praça São Fidélis - 151 - Centro - São Fidélis - RJ - de segunda a sexta-feira de 8:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas. Ou através do portal da Transparência da Prefeitura: saofidelis.rj.gov.br/licitacao/ - ESCOLHA A ENTIDADE:

MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (22) 2758-1082 - Ramal: 204

CRITÉRIO DE RETIRADA PRESENCIAL DO EDITAL: 01 (uma) resma de papel A-4; carimbo do CNPJ da empresa.

São Fidélis, 15 de fevereiro de 2023.

Isabelle Bersot Fernandes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS/RJ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 004/2023.
PROCESSO Nº:000009/23
DATA: 09/03/2023 HORÁRIO: 10:00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: Sala de Licitações, localizada na Praça São Fidélis - 151 - Centro - São Fidélis - RJ - de segunda a sexta-feira de 8:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas. Ou através do portal da Transparência da Prefeitura: saofidelis.rj.gov.br/licitacao/ - ESCOLHA A ENTIDADE:
MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (22) 2758-1082 – Ramal: 204
CRITÉRIO DE RETIRADA PRESENCIAL DO EDITAL: 01 (uma) resma de papel A-4; carimbo do CNPJ da empresa.

São Fidélis, 15 de fevereiro de 2023.

Isabelle Bersot Fernandes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Cidade Poema
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 011/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, Vereador Carlos Rogério Vieira da Silveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o nacional abaixo relacionado para exercer o cargo comissionado descrito, em conformidade com a Lei Municipal 1.704/2022 de 14/02/2023, a partir de 01/02/2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
6.031	Bianca Colussi Simpson	Auxiliar de Licitações e compras	Sala de Licitações e Compras

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

São Fidélis, 15 de Fevereiro de 2023.

CARLOS ROGÉRIO VIEIRA DA SILVEIRA
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

NUMERO DO CONTRATO: 0164/18
NUMERO DO ADITIVO: Nº 0004/2023 – ADITIVO DE VALOR
CONTRATADO: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA AUTOMOTIVA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10), POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO QUE POSSIBILITE O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO, COM MONITORAMENTO VIA AMBIENTE WEB
VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 307.534,46 (trezentos e sete mil, quinhentos e trinta e quatro reais, quarenta e seis centavos)
DATA DE ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2023
VIGÊNCIA INICIAL: 10 de fevereiro de 2023
VIGÊNCIA FINAL: 01 de abril de 2023

NUMERO DO CONTRATO: 0004/23
CONTRATADO: LIMPORT SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA – ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA COM REGISTRO NA POLÍCIA FEDERAL PARA CELEBRAÇÃO DO CARNAVAL 2023
VALOR: R\$ 17.448,00 (dezesete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais).
DATA DE ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2023
VIGÊNCIA INICIAL: 13 de fevereiro de 2023
VIGÊNCIA FINAL: 13 de março de 2023

NUMERO DO CONTRATO: 0034/19
NUMERO DO ADITIVO: Nº 0005/2023 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL
CONTRATADO: WENDERSON VIEIRA SANTOS
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR – LINHA 26
VALOR: R\$ 76.619,40 (setenta e seis mil, seiscentos e dezenove reais, quarenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2023
VIGÊNCIA INICIAL: 11 de fevereiro de 2023
VIGÊNCIA FINAL: 11 de fevereiro de 2024
* Republicado por incorreção;

NUMERO DO CONTRATO: 0103/22
NUMERO DO ADITIVO: Nº 0001/2023 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATADO: SANTOS E COSTA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO NO CEMITÉRIO CENTRAL NO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS/RJ
VALOR: R\$ 306.377,93 (trezentos e sete mil, trezentos e setenta e sete reais, noventa e três centavos)
DATA DE ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2023
VIGÊNCIA INICIAL: 11 de fevereiro de 2023
VIGÊNCIA FINAL: 11 de junho de 2023



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Cidade Poema
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 012/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, Vereador Carlos Rogério Vieira da Silveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, o nacional abaixo relacionado que exerce o cargo comissionado descrito, em conformidade com a Lei Municipal 1.704/2023 de 14/02/2023, a partir de 28/02/2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
6.018	Roberta Maria Cruz Calomeni	Assessor Geral do Legislativo	Plenário

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 28 de Fevereiro de 2023.

São Fidélis, 15 de Fevereiro de 2023.

CARLOS ROGÉRIO VIEIRA DA SILVEIRA
Presidente



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Cidade Poema
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 013/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, Vereador **Carlos Rogério Vieira da Silveira**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DAR PUBLICIDADE a alteração na nomenclatura do cargo do servidor do Quadro de Provento em Comissão da Câmara Municipal de São Fidélis, Sr. **HERCÍLIO DUARTE DE ALMEIDA NETO**, matrícula n.º 5.956, de Assessor Jurídico para Assessor Jurídico do Setor de Compras da Câmara Municipal de São Fidélis, de conformidade com o Artigo 12 e do Anexo V, da Lei Municipal n.º 1.704/2023 de 14/02/2023.

Art. 2º - O Departamento de Pessoal tomará as devidas providências para o fiel cumprimento do artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, 15 de Fevereiro de 2023.

CARLOS ROGÉRIO VIEIRA DA SILVEIRA
Presidente



Conselho Municipal do Idoso de São Fidélis-RJ

Criado pela Lei n.º 1.217 de 16 de Outubro de 2009 e suas alterações
Lei n.º 1.319 de 06/2012 e Lei n.º 1.432 de 05/2015

RESOLUÇÃO DELIBERATIVA Nº 01/2023

Cria Comissão para acompanhar Registro, Análise e visitas às Instituições Registradas no Conselho Municipal do Idoso.

O Conselho Municipal do Idoso – CMI- no uso de atribuições, previstas na Lei Municipal 1.217/2009, considerando o Art. 10 do Regimento Interno do CMI; de acordo com a reunião Ordinária, realizada no dia 14/02/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão de para acompanhar Registro, Análise e Visitas às Instituições Cadastradas no Conselho Municipal do Idoso;

Art. 2º - A Comissão terá como competência:

I – Análise da documentação exigida para Registro da Instituição no Conselho Municipal do Idoso;

III – Visitar e emitir relatórios de visitas às Instituições;

III- Auxiliar, direcionar, orientar as Instituições a resolverem possíveis pendências documentais ou estruturais;

Art. 3º A comissão será composta de forma paritária pelos seguintes membros:

Representantes do Governo	Representantes da Sociedade Civil
Lavinia Panisset da Costa Gouvea	Luiz Antônio Company Nacif
Waléria Cristina Honorato de Oliveira	Pedro Brandão Neto
Rodrigo de Oliveira Santana	Gleisson Gil dos Santos Silva
Ana Paula Pains de Oliveira Talon	Ednaldo Nôe de Alvarenga

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Ednaldo Noé Alvarenga
Presidente do CMI
São Fidélis/RJ



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Cidade Poema
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 014/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, Vereador Carlos Rogério Vieira da Silveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor do Quadro Permanente do Legislativo, Sr. **LEONARDO SOUZA COSTA**, matrícula n.º 000067-1, para exercer a Função Gratificada de Agente de Contratos da Câmara Municipal de São Fidélis, de conformidade com a Lei Municipal n.º 1.704, de 14 de fevereiro de 2023 e seus respectivos anexos.

Art. 2º - O Departamento de Pessoal tomará as devidas providências para o fiel cumprimento do artigo anterior.

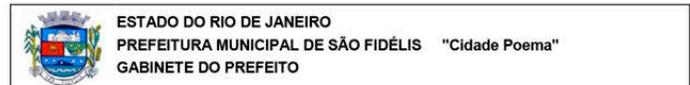
Art. 3º - Fica revogada a Portaria n.º 016/2017 de 02 de Agosto de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, 15 de Fevereiro de 2023.

Carlos Rogério Vieira da Silveira
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa.

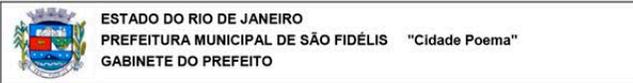
Orgão	02/13/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Processo	000010/23
Origem	DISPENSA Nº 006/2023. 02 - DISPENSÁVEL, ART. 24, INCISO II, LEI 8.666/93	Ficha	1081
Dotação	13.392.0062 2160.2160 - CARNAVAL DE RUA - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CNPJ	10.957.856/0001-03
Fornecedor	LIMPORT SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA - ME	Telefone	(22) 2722-7374
Endereço	R ANTONIO MANOEL, 37 - PARQUE TURF CLUB - CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ - CEP.28024-102.		

Item	Código	4081 LIMPORT SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMO	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.028.665	CNPJ: 10.957.856/0001-03 R ANTONIO MANOEL, 37 - PARQUE TURF CLUB, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, CEP: 28024-102 Telefone: (22) 2722-7374 Fax: 22 99945 5651 Descrição do Produto/Serviço CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA COM REGISTRO DA POLÍCIA FEDERAL NÃO ARMADO Total do Proponente	Und	48	363,50	17.448,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 13 de fevereiro de 2023.

ELAINY MACHADO PINHO
02/13/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

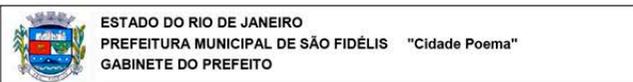
Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

Órgão	02/13/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Processo	000011/23
Origem	DISPENSA Nº 007/2023. Art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021	Ficha	1081
Dotação	13.392.0062.2160.2160 - CARNAVAL DE RUA - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CNPJ	38.071.382/0001-17
Fornecedor	LED COMPANY EIRELI	Telefone	(21) 9751-9155
Endereço	1A R JUNIEL DA SILVA CRUZ, 67 - BARAO DE MACAUBAS - SAO FIDELIS-RJ - CEP.28400-000.		

Item	5957 Código	LED COMPANY EIRELI CNPJ: 38.071.382/0001-17 1A R JUNIEL DA SILVA CRUZ, 67 CASA - BARAO DE MACAUBAS, SAO FIDELIS - RJ, CEP: 28400-000 Telefone: (21) 9751-9155	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.017.373	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE: DOZE (12) PAR LED ACIMA DE 8WATS RGBW Uma (01) máquina de fumaça. Um (01) rack de iluminação compatível com a iluminação e quantidade de itens. Uma (01) mesa digital dxm. doze (12) par led acima de bwatts rgbw. uma (1) máquina de fumaça. um (1) rack de iluminação. Uma (1) mesa digital dxm. d015 (2) moving beam 7r. dois (2) mini moving lead beam spider 8x3 wrpb. 1 strobo atomic 3000.	DIA	4	3.850,00	15.400,00
2	001.017.368	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE DE P.A.: DOZE (12) CAIXAS AÉREAS (HIGH: 1X DRIVER DE 3" TITANIO E LOW-MID: 2X ALTO-FALANTES DE 8 OU UM (01) DE 12"). Caso o sistema não for ativo, deverá ter amplificadores compatíveis no caso de uso de sistema passivo. Doze (12) subwoofer dois (02) alto-falantes de 18". Amplificadores compatíveis no caso de uso de sistema passivo. Dois (02) bampers de sustentação do sistema aereo com talhas: dois (02) consoles digitais de no mínimo 48 canais com 24 auxiliares, pa e monitor com multicabo de 30 metros. Um (01) sistema de side composto por quatro (04) subs e quatro (04) caixas lr. Um (01) processador digital com seis (06) saídas. Um (01) equalizador gráfico de 31 bandas para monitor. Seis (06) monitores de palco ativo com um (01) alto falante de 12 e um (01) drive de 1". Um (01) subgrave de 18" para bateria. Um (01) amplificador de guitarra com 100 watts, alto falantes de 12". Um (01) amplificador de baixo com 140 watts, um (01) alto falante de 15". Um (01) microfone sem fio para vocal. Três (03) microfones com fio para vocal. Vinte (20) microfones para instrumentos (conforme rider da banda contratada). Dez (10) direct box. Seis (06) garras lp. Dezoito (18) pedestais de microfone. Um (01) sistema power play cito (08) via com cabos e fones. Um (01) sistema de intercom pa / monitor. Uma (01) central de distribuição de energia 220. Uma (01) central de distribuição energia 110. Uma (1) bateria completa, um (1) notebook com programas para gravações.	DIA	4	7.990,00	31.960,00
Total do Proponente						47.360,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

ELAINY M LINO
02/13/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

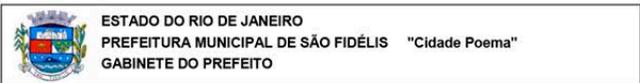
Órgão	02/13/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Processo	000012/23
Origem	DISPENSA Nº 008/2023. Art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021	Ficha	1081
Dotação	13.392.0062.2160.2160 - CARNAVAL DE RUA - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CNPJ	32.136.667/0001-02
Fornecedor	BUMERANGUE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI	Telefone	(22) 9832-9026
Endereço	R GUMERCINDO DE FREITAS, 29 - PARQUE SAO CAETANO - CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ - CEP. 28030-295.		

Item	5124 Código	BUMERANGUE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI CNPJ: 32.136.667/0001-02 R GUMERCINDO DE FREITAS, 29 BLOCO 2 SALA 1404 - PARQUE SAO CAETANO, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, CEP: 28030-295 Telefone: (22) 9832-9026	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.028.666	BANDA MUSICAL COM RECONHECIMENTO COMPROVADO REGIONALMENTE: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL COM 10 INTEGRANTES (FORMATO BANDA COMPLETA), COM SHOW DE 3 H DE DURAÇÃO MÍNIMA, COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA O CARNAVAL 2023. TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO HOSPEDAGEM INCLUSOS.	DIA	4	11.890,00	47.560,00
Total do Proponente						47.560,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 14 de fevereiro de 2023.

ELAINY M LINO
02/13/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

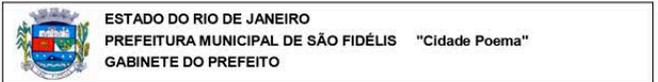
Órgão	02/13/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Processo	000013/23
Origem	DISPENSA Nº 009/2023. Art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021	Ficha	1081
Dotação	13.392.0062.2160.2160 - CARNAVAL DE RUA - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CNPJ	38.288.971/0001-51
Fornecedor	T.PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	Telefone	(28) 999440852
Endereço	RUA JOSE DE SOUZA FERNANDES Nº 69 , CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP:2930326		

Item	8321 Código	T.PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS CNPJ: 38.288.971/0001-51 RUA JOSE DE SOUZA FERNANDES Nº 69 , CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP:2930326	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.023.515	ABADA - CAMISA REGATA TAMANHO EG Abada, sendo camisa regata em tecido helanca poliéster, com inserimento da arte na camisa em estampas sublimação. Tamanho EG. (Abadas para os blocos que desfilarão no Carnaval de 2023 em São Fidélis).	UND	300	23,90	7.170,00
2	001.021.125	ABADA - CAMISA REGATA TAMANHO G Abada, sendo camisa regata em tecido helanca poliéster, com inserimento da arte na camisa em estampas sublimação. Tamanho G. (Abadas para os blocos que desfilarão no Carnaval de 2023 em São Fidélis).	UND	540	23,90	12.906,00
3	001.021.126	ABADA - CAMISA REGATA TAMANHO GG Abada, sendo camisa regata em tecido helanca poliéster, com inserimento da arte na camisa em estampas sublimação. Tamanho GG. (Abadas para os blocos que desfilarão no Carnaval de 2023 em São Fidélis).	UND	585	23,90	13.981,50
4	001.021.123	ABADA - CAMISA REGATA TAMANHO M Abada, sendo camisa regata em tecido helanca poliéster, com inserimento da arte na camisa em estampas sublimação. Tamanho M. (Abadas para os blocos que desfilarão no Carnaval de 2023 em São Fidélis).	UND	510	23,90	12.189,00
5	001.021.124	ABADA - CAMISA REGATA TAMANHO P Abada, sendo camisa regata em tecido helanca poliéster, com inserimento da arte na camisa em estampas sublimação. Tamanho P. (Abadas para os blocos que desfilarão no carnaval de 2023 em São Fidélis)	UND	265	23,90	6.333,50
Total do Proponente						52.580,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 14 de fevereiro de 2023.

ELAINY M LINO
02/13/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

Órgão	02/13/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Processo	000014/23
Origem	DISPENSA Nº 0010/2023. Art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021	Ficha	1081
Dotação	13.392.0062.2160.2160 - CARNAVAL DE RUA - 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CNPJ	04.365.353/0001-46
Fornecedor	SOLLAR - TOLDOS E EVENTOS LTDA - ME	Telefone	(22) 3864-1915
Endereço	ROD RJ 116, KM 207, S/N - RODOVIA - APERIBE-RJ - CEP.28495-000.		

Item	207 Código	SOLLAR - TOLDOS E EVENTOS LTDA - ME CNPJ: 04.365.353/0001-46 ROD RJ 116, KM 207, S/N - RODOVIA, APERIBE - RJ, CEP: 28495-000 Telefone: (22) 3864-1915	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.017.043	TENDA 3M X 3M SEM FECHAMENTOS TENDAS MODELO CHAPEU DE BRUXA, BRANCAS COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 3M X 3M E PÉ DIREITO DE CADA TENDA COM NO MÍNIMO 2,80M DE ALTURA, CONFECCIONADAS EM ESTRUTURAS TUBULARES COM LONAS TRAMADAS DE NO MÍNIMO ESPECIFICAÇÃO KP-1000, COM CERTIFICADOS DE ANTI-CHAMAS, COM B.O. E COM PROTEÇÃO UV, COM TRATAMENTO ENTI-FUNGOS E ANTI-BACTÉRIAS.	DIA	10	470,00	4.700,00
2	016.001.830	TENDA 4M X 4M COM BALCÃO Tenda modelo chapéu de bruxa, branca com medidas mínimas de 4M x 4M, com 4 lados de saia, com 03 balcões de chapas galvanizadas de largura mínima de 42 cm, com 06 reforço de balcão em cada tenda, e pé direito de cada tenda com no mínimo 2,80m de altura. Confeccionadas em estruturas tubulares com lonas de tramadas de no mínimo especificação kp-1000, com certificado de anti-chamas, com B.O. e com proteção UV, com tratamento anti-fungos e anti-bactérias.	DIA	10	600,00	6.000,00
3	016.001.829	TENDA 4M X 4M SEM FECHAMENTOS Tenda modelo chapéu de bruxa, branca com medida mínima de 4M x 4M, pé direito de cada tenda com no mínimo 2,80m de altura. Confeccionadas em estruturas tubulares com lonas tramadas de no mínimo especificação kp-1000, com certificado de anti-chamas, com B.O. e com proteção UV, com tratamento anti-fungos e anti-bactérias.	DIA	10	550,00	5.500,00
4	016.001.665	TENDA 6M X 6M SEM FECHAMENTO Tendas modelo chapéu de bruxa, brancas com medidas de 6m x 6m e pé direito de cada tenda com no mínimo 3,00m de altura. Confeccionadas em estruturas tubulares com lonas tramadas de no mínimo especificação kp-1000, com certificados de anti-chamas, com B.O. e com proteção UV, com tratamento anti-fungos e anti-bactérias.	DIA	10	980,00	9.800,00
5	001.017.359	TENDAS MODELO CHAPEU DE BRUXA, BRANCAS COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 3M X 3M COM 04 LADOS DE SAIA COM 1 PORTINHA DE ABRIR E FECHAR, COM 03 BALCÕES DE CHAPA GALVANIZADA DE LARGURA MÍNIMA 42CM, COM 05 REFORÇOS DE BALCÕES EM CADA TENDA E PÉ DIREITO DE CADA TENDA COM NO MÍNIMO 2,80M DE ALTURA, CONFECCIONADAS EM ESTRUTURAS TUBULARES COM LONAS TRAMADAS DE NO MÍNIMO ESPECIFICAÇÃO KP-1000, COM CERTIFICADOS DE ANTI-CHAMAS, COM B.O. E COM	DIA	10	550,00	5.500,00

Praça São Fidélis, nº 151 - Centro - São Fidélis-RJ
Tel. (22) 2758-1082 Ramal 204 - E-mail: cpsaofidelis@outlook.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

6	001.017.362	PROTEÇÃO UV, COM TRATAMENTO ANTI-FUNGOS E ANTI-BACTÉRIAS. TENDAS MODELO PIRÂMIDE SEM FECHAMENTOS, DIA BRANCAS OU CRISTAL (TRANSPARENTE) Com medidas mínimas de 10m x 10m e pé direito de cada tenda COM REGULAGEM DE 3,00m; 3,50m ou 4,00m de altura. Confeccionadas em estruturas tubulares com lonas tramadas de no mínimo especificação kp-1000, com certificados de anti-chamas, com B.O. e com proteção UV, com tratamento anti-fungos e anti-bactérias. Total do Proponente	10	2.050,00	20.500,00	52.000,00
---	-------------	--	----	----------	-----------	-----------

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 14 de fevereiro de 2023.

ELAINY M LINO
02/13/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

